



RESOLUÇÃO N° 002, de 08 de março de 2018.

Dispõe sobre a criação de Comissão para tratar sobre os procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aos Municípios.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Presidente da **ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, em especial os artigos 2º, inciso XXIV e 19, incisos IV e VII, de seu Estatuto Social, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão para tratar sobre os procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Prefeito José Izauri de Macedo;

II - Prefeito José Arnaldo Ferreira de Melo;

III - Prefeito Paulo César Lima Silveira;

IV - Prefeito Aluizio Cometki São José;

V - Prefeito Cleidimar da Silva Camargo;

VI - Prefeito Pedro Arlei Caravina.

Art. 3º - Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2018.

Presidente da Assomasul

Pedro Arlei Caravina